



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 330 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de outubro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA ME Nº 3.776, DE 31 DE MARÇO DE 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, que ESTABELECE o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2021, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º A PORTARIA Nº 55/2021 - GAB/CAMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 11 de outubro de 2021 como PONTO FACULTATIVO considerando a PORTARIA ME Nº 11.923, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-me-n-11.923-de-6-de-outubro-de-2021-350924966>)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 12:09)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **330**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **33113388dc**